Portaria PREV nº 003/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 1º. - Conceder Aposentadoria Voluntária ao **Sr. OSVALDINO DE OLIVEIRA,** no **Cargo de Professor I, Classe III, Faixa A (Formação Magistério - 150 H/A)**, matricula nº. 3554, lotada na **Secretaria de Educação**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento na Emenda Constitucional nº. 103/2019 e o Artigo 20, § 3º, 4º e 5º, Inciso I, "b", da Lei Municipal nº. 1.089 de 22 de junho de 2022.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2023.**

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 10 de janeiro de 2024.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula: 165146465

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a **Portaria Prev nº 003/2024**, teve regular publicidade com sua fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas.

Panelas, 10 de janeiro de 2024.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula: 165146465